



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00470/2017 do Vereador João Jorge (PSDB)

"Denomina Praça Alberto Stangarlino o logradouro inominado situado na Rua Tejo, no Jardim Luzitania, Distrito de Moema - São Paulo - Capital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Alberto Stangarlino o logradouro inominado situado na Rua Tejo, em frente aos números 15 até o 39, no encontro com a Rua Pedro de Toledo, no Jardim Lusitânia, Distrito de Moema - Prefeitura Regional de Vila Mariana.

Art. 2º - Os custos de implantação ficam a cargo do orçamento do Município de São Paulo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.